LEI NÚMERO 80, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE ESPORTE CULT TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0020 – ESPORTE E LAZER
AÇÃO – 1.019 – INVESTIMENTOS NO ESPORTE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 17.100,00
FONTE DE RECURSOS – 05.110

ORGÃO 07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: 02 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0014 – SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO – 1.031 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 24.100,00
FONTE DE RECURSOS – 05.110

ORGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122– Administração Geral
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO – 1.003 – INVESTIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 339.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSOS – 05.110

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com saldo dos recursos do Leilão dos Campos do Pré-Sal.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 22 de junho de 2020.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 103
S. J. do Barreiro 22/06/2020
Milene AC Rodrigues

Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Camara Municipal